PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SAO PAULO

DECRETO Nº 469, DE 07 DE JUNHO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições/ que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
A,

ART. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e / atribuida a seguinte categoria economica:-

EDUCAÇÃO E CULTURA

225. - Pesquisa e Orientação Cultural
Bibliotéca
4.140.67 - Material Permanente
Aquisição de Livros, discotécas.etc....Cr$.1.000,00

ART. 2º - Fica anulada a seguinte - verba do orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto.

DEFESA E SEGURANÇA

104. - Serviço de Vigilancia Noturna
3.111.25 - Pessoal Civil
1-Sal. Guardas contratados-Parcial-...Cr$.1.000,00

ART. 3º - Este decreto entrará em - vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de junho de 1973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
PREFEITO MUNICIPAL